



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 54/2023/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023/PMJ

1 – OBJETO

Trata-se de contratação da empresa LEDIR AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA para realização de manutenção corretiva do veículo EFFA V22 placas RYE2E10 e EFFA V22 placas RYC5G68, da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura., com fundamentação na lei federal nº 14.133/2021.

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando que os veículos foram adquiridos através do Processo Licitatório 106/2022/PMJ;

Considerando que o veículo EFFA V22 placas RYE2E10, da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, foi adquirido no dia 27/02/2023, e que consta no item 4 do manual do veículo (fl. 102) e no item 3.7. da Ata de Registro de Preços 211/2022/PMJ que o veículo possui garantia de 12 meses contados do recebimento do veículo, e que está com 300 km rodados;

Considerando que o veículo EFFA V22 placas RYC5G68, da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, foi adquirido no dia 22/11/2022, e que consta no item 4 do manual do veículo (fl. 102) e no item 3.7. da Ata de Registro de Preços 211/2022/PMJ que o veículo possui garantia de 12 meses contados do recebimento do veículo, e 5.400 km rodados;

Considerando que para assegurar a garantia, todas as manutenções devem ser obrigatoriamente realizadas em concessionárias autorizadas na Mesorregião do Município de Joaçaba;

Considerando que a LEDIR AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida em Joaçaba/SC é a concessionária autorizada pela EFFA mais próxima;

Considerando que as demais concessionárias estão estabelecidas em Xanxerê e São Miguel d' Oeste;

Considerando que as empresas praticam valores tabelados para a formação de orçamentos;

Considerando que infere-se indiretamente no valor do orçamento, o custo de deslocamento do veículo e do servidor para a realização do serviço/cotação;

Considerando que o veículo necessita deslocar-se até oficina para realização da cotação, optase pela concessionária mais próxima, diante das condições expostas, justifica-se ausência de três cotações.

Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da LEDIR AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para realizar a manutenção corretiva dos veículos, da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura.

3 – DA CONTRATADA

LEDIR AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 12.477.038/0001-39, estabelecida na Avenida Santa Terezinha, nº 1839, bairro Menino Deus, no município de Joaçaba/SC.

4 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será regida pelo artigo 75, I e IV, da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Ainda, de acordo com o Art. 95º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão do valor.



5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a devida aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
08.001 DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO
2040 - Manutenção e Ampliação da Frota Municipal
3.3.90.39.69.00.00.00

6 – VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

A vigência será de 60 (sessenta) dias da data de emissão do empenho.
A fiscalização e o acompanhamento será realizada pelo servidor Vanderlei Jair Etges.

7 – DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica contratado o valor total de **R\$ 6.030,00** (seis mil e trinta reais), de acordo com a proposta apresentada, correspondente aos seguintes itens:

LOTE 01 - Veículo EFFA V22 placas RYC5G68					
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	01	PC	Buzina	120,00	120,00
2	03	MO	Mão de obra	190,00	570,00
3	01	MO	Serviço Chapeação	200,00	200,00
TOTAL					890,00

LOTE 02 - Veículo EFFA V22 placas RYE2E10					
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	01	PC	Embreagem	1.400,00	1.400,00
2	05	MO	Mão de obra	190,00	950,00
3	01	PC	Volante Motor	2.790,00	2.790,00
TOTAL					5.140,00

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

8 – FORMA DE EXECUÇÃO:

O serviço deverá ser realizado na concessionária.
As peças fornecidas para a manutenção do veículo devem ser genuínas.
A empresa deverá fornecer a garantia mínima do fabricante para as peças.
O prazo de entrega será imediato após a realização do serviço.

Joaçaba (SC), em 02 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
MICHEL CARLESSO ÁVILA - Secretário